

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº235/2024 - Data: de 12
de dezembro de 2024.

PORTARIA N.º 185/2024.
De 12 de dezembro de 2024.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 72.160/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Vanessa Valisere Alves de Araujo	349.381	SMA	Coordenação/ Assessoria II - Assessoria de Apoio Administrativo	04/11/2024

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Vanessa Valisere Alves de Araujo	349.381	SMA	Coordenação/ Assessoria I - Assessoria Técnica de Contratos e Atas	04/11/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Elaborar contratos, ata de registro de preços, termos aditivos de contratos, apostilamento de valores, reajuste contratual, reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação da mão de obra, rescisões, cadastrar todos os contratos, arps e seus aditivos no sistema betha compras, informar sim-am de todos os documentos lavrados pelo setor; Responder aos processos do ministério público e tribunal de contas referente às demandas de contratos, atas, aditivos, rescisões, e tudo que vier a ser de responsabilidade do setor; Elaborar extrato para publicidade dos contratos, ata de

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

registro de preços, termos aditivos de contratos, rescisões, reajustes, repactuação, apostilamento; Encaminhar para publicação todo documento lavrado pela coordenação de contratos; Disponibilizar as atas de registro de preço, contrato, aditivos, rescisões, em arquivo pdf e editável nas pastas de cada secretaria; Emitir relatórios de contratos e seus aditivos; Emitir relatórios de vigências; Emitir relatórios de imóveis locados; Emitir relatórios de acompanhamento de contratos; Emitir relatórios de acompanhamento de arp; Emitir relatórios conforme necessidade das solicitações e demandas; Fazer andamento dos processos no sistema de protocolo emitindo parecer; Tramitar processos para parecer jurídico e contábil quando se fizer necessário; Controlar os processos encaminhados ao setor (entrada e saída); Orientar os servidores de todas as secretarias, sobre gestão e fiscalização de contratos; Orientar todos que se fizerem necessário sobre os trâmites dos contratos, aditivos, rescisões, apostilamentos, reajustes, reequilíbrio, entre outros; Coletar as assinaturas de contratos/arps, aditivos, apostilamentos, rescisões no portal de transparência do Município em tempo real; Contatar as empresas prévia e posteriormente à criação dos documentos, confirmando o recebimento dos documentos, a fim de evitar qualquer dúvida, falta de dados e ou incorreções, que possam vir a postergar a entrega destes ou perder prazos estipulados em edital; Fazer arquivamento no sistema de protocolo após trâmite final com anexo de todas as documentações escaneadas e juntadas; Realizar paginação e encaminhar cópia física do processo para arquivamento no setor de compras e licitações; Atuar como agente de contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.12 16:04:49
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**